

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE MARCO DE CANAVESES (150745)



AVISO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES **(DO ANO LETIVO 2021/2022 E DE ANOS LETIVOS ANTERIORES)**

Caros Alunos e Encarregados de Educação,

1. De modo a organizar a receção dos manuais, solicita-se que os alunos e os encarregados de educação façam o possível por respeitar **os prazos e os procedimentos adotados. É um processo complexo, que envolve muitas pessoas, numa altura em que a pandemia ainda se faz sentir.**
2. Os manuais deverão ser entregues na escola frequentada pelo aluno.
3. Para que o processo decorra com a normalidade e segurança desejadas, evitando-se a concentração de pessoas, apela-se a que a calendarização apresentada, para cada escola, seja escrupulosamente cumprida.
4. **Em relação ao 1.º Ciclo, não será necessário devolver os manuais.**
5. **Todos os manuais terão de ser devolvidos em bom estado de conservação (sem partes escritas, rasuradas, páginas rasgadas ou sem capa).** Isto é, são devolvidos todos os manuais que foram adquiridos novos através das livrarias ou que foram levantados nas escolas (reutilizados). **Apesar do programa ter como nome MEGA (Manuais Escolares Gratuitos), lembramos que os manuais não foram dados aos alunos, mas sim emprestados.**
6. Os alunos beneficiários da ASE que ainda possuam, eventualmente, algum manual emprestado em anos anteriores, devem devolvê-lo de igual modo.
7. No caso de **não devolução** dos manuais escolares, o aluno fica **automaticamente inibido** pelo programa informático MEGA de receber manuais no ano letivo seguinte.
8. Na situação de os manuais serem devolvidos **em mau estado (analisado o tempo de vida útil do mesmo e não se enquadrando nos parâmetros definidos)**, a penalidade prevista pode consistir no pagamento do valor integral dos mesmos. **Caso o valor não seja restituído, o aluno ficará impedido de receber um manual gratuito do ano seguinte, por cada manual entregue em mau estado.**
9. O dever de restituição recai sobre o encarregado de educação ou sobre o aluno, quando maior.
10. A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, **exceto os do 1.º ciclo**, ocorre no final do ano letivo **ou no final do ciclo de estudos, quando se tratem de disciplinas sujeitas a exame.**

Neste caso, os manuais devem ser entregues, no máximo, até três dias após a publicação das classificações dos exames.

11. No caso dos **alunos que completaram o 12.º ano**, ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, **a não restituição** dos respetivos manuais nas devidas condições **implica a não emissão de certificados de habilitações ou de diplomas de conclusão de ciclo**, até que se verifique a restituição dos referidos manuais, em bom estado de conservação, ou o pagamento respetivo.
12. De igual modo, em qualquer altura do ano, se um encarregado de educação quiser adquirir os manuais, poderá fazê-lo, bastando pagá-los, não ficando impedido de receber novos manuais, gratuitamente, no ano letivo seguinte.
13. Em caso de dúvida, o manual deverá ser sempre devolvido, procedendo-se a novo empréstimo, por exemplo em caso de retenção. Salienta-se que em todas as escolas foi criada uma **Bolsa de Manuais Escolares** (na ESMC e na EB de Toutosa, funciona nas respetivas Bibliotecas Escolares). Nesta Bolsa de Manuais encontram-se disponíveis os manuais adotados de todos os anos e disciplinas, podendo qualquer aluno requisitar um manual, caso dele necessite.
14. De acordo com a política de reutilização dos manuais, apela-se a toda a comunidade educativa para a doação de manuais e outros recursos pedagógicos, como contributo para as Bolsas de Manuais Escolares. A entrega deverá realizar-se em qualquer escola do Agrupamento.

ANEXOS: Mapa de manuais a entregar e calendarização.

Marco de Canaveses, 01 de junho de 2022

A Diretora,
Berta Magalhães



Manuais a devolver compartilhados - adquiridos pelo MEGA nas livrarias, nas escolas (reutilizáveis) ou pela ASE	OBSERVAÇÕES
5.º ano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entregar todos os manuais, à exceção dos de Ed.Visual, Ed.Tecnológica e Ed. Física.
6.º ano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entregar todos os manuais.
7.º ano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entregar todos os manuais, à exceção dos adotados para o 3.º Ciclo. <ul style="list-style-type: none"> ➤ Devolução de Port. e Mat. <u>é opcional</u> (possibilidade de realização de Provas Finais no 9.º Ano)
8.º ano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entregar todos os manuais, à exceção dos adotados para o 3.º Ciclo. <ul style="list-style-type: none"> Devolução de Port. e Mat. <u>é opcional</u> (possibilidade de realização de Provas Finais no 9.º Ano)
9.º ano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entregar todos os manuais (incluindo os dos anos anteriores). <ul style="list-style-type: none"> ➤ Os alunos que realizarão as Provas de Equivalência à Frequência, poderão entregar os manuais de que necessitam para as provas, após a realização das mesmas.
10.º ano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Uma vez que os alunos têm em sua posse manuais de disciplinas sujeitas a exame, <u>NÃO</u> precisam de entregar os manuais, exceto se mudarem de curso, escola ou não necessitarem deles.
<p style="text-align: center;">11.º ano</p> <p>Manuais das disciplinas em ano terminal, tais como:</p> <p>Inglês / Francês; Filosofia; Biologia e Geologia; Fís. Química A; Geografia A; Economia A; MACS; Geometria Descritiva; História da Cult. Artes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ À exceção dos manuais das disciplinas a que os alunos vão realizar exames/provas, que terão que ser entregues logo após a sua realização, devem devolver os manuais indicados. <ul style="list-style-type: none"> ➤ A devolução dos manuais de Português e da disciplina trienal, não é obrigatória - os alunos poderão mantê-los até à conclusão do 12.º Ano.
12.º ano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Deverão ser devolvidos todos os manuais do 10.º, 11.º e 12.º anos, à exceção dos manuais das disciplinas alvo de exame, que terão que ser entregues logo após a realização do mesmo.

CALENDÁRIO - Escola Secundária de Marco de Canaveses

	2.ªF 20/06	3.ªF 21/06	4.ªF 22/06	5.ªF 23/06	6.ªF 24/06
Das 09H às 12H	7.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano	10.º ano + 1.º ano profissional
Das 14H às 17H	7.º ano	8.º ano	8.º ano	9.º ano	10.º ano + 1.º ano profissional
	2.ªF 27/06	3.ªF 28/06	4.ªF 29/06	5.ªF 30/06	6.ªF 01/07
Das 09H às 12H	11.º ano + 2.º ano profissional	11.º ano + 2.º ano profissional	12.º ano + 3.º ano profissional	12.º ano + 3.º ano profissional	a)
Das 14H às 17H	11.º ano + 2.º ano profissional	11.º ano + 2.º ano profissional	12.º ano + 3.º ano profissional	12.º ano + 3.º ano profissional	a)

- a) Devolução de manuais exclusivamente para alunos/encarregados de educação que, exceccionalmente, não possam comparecer no horário estabelecido.

Devolução de Manuais Escolares 2022

	2.ªF 20/06	3.ªF 21/06	4.ªF 22/06	5.ªF 23/06	6.ªF 24/06
8h 30min 13h	5ºA 5ºB	6ºB 6ºC	7ºC 7ºD	9ºA 9ºB	a)
13h-17h	5ºC 6ºA	7ºA 7ºB	8ºA 8ºB 8ºC	9ºC 9ºD	a)

CALENDÁRIO - Escola Básica de Toutosa

a) Devolução de manuais apenas para:

- **alunos/encarregados de educação que, exceccionalmente, não possam comparecer no horário estabelecido para a respetiva turma;**